



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0648/2016 de 13 de setembro de 2016

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO a Decisão CONSUNI/UFERSA N.º 126/2016, de 30 de agosto de 2016, que aprova a retificação do Art. 2º da Decisão CONSUNI/UFERSA N.º 121/2016, que homologa as indicações de membros para o Conselho Técnico-Científico e para o Conselho Fiscal da Fundação Guimarães Duque – FGD;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0521/2016 de 04 de agosto de 2016, que designa os membros para o Conselho Técnico-Científico e para o Conselho Fiscal da Fundação Guimarães Duque – FGD,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o Artigo 2º da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0521/2016 de 04 de agosto de 2016, que passa vigorar com a seguinte redação:

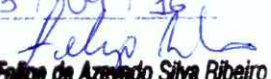
“Art. 2º O Conselho Técnico-Científico da FGD será composto pelos seguintes membros:

- I – **Jeane Cruz Portela**
- II – **Jesane Alves de Lucena**
- III – **Nildo da Silva Dias**
- IV – **Oona de Oliveira Caju**
- V – **Felipe de Azevedo Silva Ribeiro**
- VI – **João Vidal Fernandes Sobrinho**
- VII – **Francidaule Leite de Amorim**
- VIII – **Jose Espinola Sobrinho”**

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 30 de junho de 2016.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

13 / 09 / 16

Felipe de Azevedo Silva Ribeiro
CHEFE DE GABINETE